Diário Oficial



Município de Ipuã

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1237

MUNICÍPIO DE IPUÃ

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipuã 5
Compras 5
Aviso de Cotação 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Ipuã, conforme Lei Municipal 4.165, de 05 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 16.064, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Valcilena dos Santos Rodrigues, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Valcilena dos Santos Rodrigues**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º A servidora permanecerá vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação no Paço Municipal**, situado à Avenida Maria de Lourdes A. Gerin, nº 433, obedecendo ao seguinte horário:

De Segunda-feira a Sábado: das 17h00 às 23h00;

Domingo: livre**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.065, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para a servidora Josiane Cristina da Silva, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para a servidora municipal **Josiane Cristina da Silva**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º A servidora permanecerá vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Casa da Juventude "Wanderley Diliar da Silva**, situado à Avenida Maria de Lourdes A. Gerin, nº 533, obedecendo ao seguinte horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 15h00 às 21h00;

Sábado: das 11h00 às 17h00;

Domingo: livre**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.066, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Alcino Jesus de Souza, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **Alcino Jesus de Souza**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura**, situado na Rua Nicolau Tolentino de Almeida nº 1577, Bairro Bom Retiro, obedecendo ao seguinte horário:

De Segunda a Sexta-Feira: das 12h00 às 18h00;

Sábado ou Domingo: das 12h00 às 18h00

Parágrafo único. O descanso semanal remunerado do servidor será concedido em um dos dias do final de semana, podendo ocorrer no sábado ou no domingo, conforme determinação do Secretário Municipal de Infraestrutura, de acordo com a necessidade do serviço e visando assegurar a continuidade das atividades da pasta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.067, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor João Antonio Martinelli, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal

João Antonio Martinelli, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura** situado na Av. Santana dos Olhos D'Água, 477, Bairro Pampuã, obedecendo ao seguinte horário:

De Segunda-Feira a Sábado: das 18h00 às 00h00;

Domingo: livre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.068, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Reinaldo dos Santos Medeiros, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **servidor Reinaldo dos Santos Medeiros**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Emeb Mislene Vasco Cunha Negreiros** situado na Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa Cruz, obedecendo ao seguinte horário:

De Segunda-Feira a Sábado: das 18h00 às 00h00;

Domingo: livre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.069, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Leonardo Pereira Barros, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **servidor Leonardo Pereira Barros**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Av. Floriano Peixoto, 760 – Centro**:

De Segunda-Feira a Sábado: das 00h00 às 06h00;

Domingo: livre.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.070, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Rafael dos Santos Cescate, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **servidor Rafael dos Santos Cescate**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura** situado na Av. Santana dos Olhos D'Água, 477, Bairro Pampuã, obedecendo ao seguinte horário:

De Domingo a Sexta Feira: das 00h00 às 06h00;

Sábado: livre, salvo a hipótese prevista no parágrafo único.

Parágrafo único. Uma vez ao mês, o servidor deverá ter sua folga coincidente com o domingo, sendo esta definida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Essa folga substituirá o descanso do sábado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.071, DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Estabelece novo horário de trabalho para o servidor Carlos Gabriel Ferreira da

Silva, Vigia.

André Luis Domingos, Secretário de Infraestrutura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.960 de 01 de Março de 2018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer, a partir de **26 de outubro de 2025**, novo horário de trabalho para o servidor municipal **servidor Carlos Gabriel Ferreira da Silva**, ocupante do emprego de **Vigia**.

Art. 2º O servidor permanecerá vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, com **lotação na Emeb Mislene Vasco Cunha Negreiros** situado na Avenida José Sicati, nº 444, bairro Santa Cruz, obedecendo ao seguinte horário:

De Domingo a Sexta Feira: das 00h00 às 06h00;

Sábado: livre, salvo a hipótese prevista no parágrafo único.

Parágrafo único. Uma vez ao mês, o servidor deverá ter sua folga coincidente com o domingo, sendo esta definida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. Essa folga substituirá o descanso do sábado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

André Luis Domingos

Secretário Municipal de Infraestrutura

.....

PORTARIA Nº 16.075 DE 23 DE OUTUBRO DE 2.025.

Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 104/2025, na modalidade Pregão Eletrônico nº 056/2025.

Fausto Olivier Franco, Secretário de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura do Município de Ipuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.960 de 01 de Março de 2.018 e pelo Decreto n° 4.851 de 01 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Artigo 1º – Ficam designados Pregoeiros e Equipe de Apoio para o Processo Licitatório nº 104/2025, Pregão Eletrônico nº 056/2025, que tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de tinta e materiais de pintura para serem utilizados nos diversos setores da Prefeitura. A designação é realizada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e os servidores designados estão constituídos da seguinte forma:

Pregoeiros:

Mariana Stábile Garcia

Maria Júlia da Silva Paz

Roselaine de Freitas Barbosa

Matheus Henrique Duarte Carvalho

Equipe de Apoio:

Isabela Fernandes Antoniassi de Souza

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Publica-se, Registre-se e cumpra-se.

Fausto Olivier Franco

Secretário Municipal de Engenharia, Obras, Trânsito, Meio Ambiente e Agricultura

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPUÃ

Compras

Aviso de Cotação

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material elétrico para manutenção de poço artesiano, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30/10/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.

Rafael Henrique Coimbra

Chefe de Serviços Externos

Maxwell Henrique da Silva

Superintendente do SAAEI

.....

AVISO DE COTAÇÃO

Conforme solicitação do Chefe de Serviços Externos, o SAAEI vem por meio deste, informar que está ABERTO A COTAÇÃO nos termos do Art. 75, I e II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.168/22, referente à aquisição de material hidráulico para manutenção de poço artesiano, conforme as condições e exigências estabelecidas no “Modelo de Proposta”, que deverá ser solicitado no seguinte e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

A proposta poderá ser protocolada, em suas vias originais, devidamente assinada, na Sede do SAAEI, com horário de funcionamento das 8h às 11:30h e das 13h às 17h, ou encaminhada a proposta digitalizada para o e-mail <compras@saaeipua.sp.gov.br>.

O critério de julgamento das propostas será o de: Menor Valor Unitário.

O prazo para envio da proposta terá início

imediatamente após a publicação deste Aviso e finalização no dia 30/10/2025 às 17h00.

Ipuã/SP, 23 de outubro de 2025.
Rafael Henrique Coimbra
Chefe de Serviços Externos
Maxwell Henrique da Silva
Superintendente do SAAEI

.....